



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<p>EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que providencie a contratação de uma empresa para fazer melhorias consideráveis no acostamento da Vicinal José Riul, localizada entre Jardimópolis e a Rodovia Cândido Portinari, caso ainda não a tenha feito.</p>	<p>DESPACHO:</p>
---	-------------------------

INDICAÇÃO N.º 17/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que providencie a contratação, caso ainda não tenha feito, de uma empresa para fazer melhorias consideráveis no acostamento da Vicinal José Riul, localizada entre Jardimópolis e a Rodovia Cândido Portinari, caso ainda não a tenha feito.

A solicitação tem como objetivo oferecer segurança e mobilidade aos motoristas e transeuntes, haja vista que nesse local é grande o fluxo de veículos e outros.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Riul

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Ind 17-2024 - Xotô

ID única do documento: #gorCYcE2vUHMIkksWgeKysCp7pxhAo2U

Este Log é exclusivo ao documento #gorCYcE2vUHMIkksWgeKysCp7pxhAo2U e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-01 11:25:34

Mensagem: Assinar....

Destinatário: luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.71.10.59

Data: 01/02/2024 12:03:34 | Hash: #WgilctHW6LQj4Jbl90dqbd73MFSiJHFH

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/gorCYcE2vUHMIkksWgeKysCp7pxhAo2U>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20